

Registo	Informação	Despacho	Taxas
Reg. n.º _____ Em ____/____/____ O Funcionário _____	_____ _____ _____ O Chefe da DTOU _____	_____ _____ Em ____/____/____ O Presidente _____	Taxa a cobrar: _____ € Pela Guia n.º _____ Em ____/____/____ O Funcionário _____

EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de PENEDONO

_____, contribuinte fiscal n.º _____
_____(1), com sede/morada em _____,
Freguesia de _____, Concelho de _____, Código Postal n.º ____-____,
telf. _____, E-mail _____, na qualidade de _____(2),
vem requerer a V. Exa. nos termos do artigo 76º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a emissão de alvará de licença para proceder a realização da obra a que respeita o processo n.º ____/____, ao qual se juntam os elementos que a seguir se assinalam:

- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13/09;
- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização da obra;
- Termo de responsabilidade do director de obra;
- Declaração da associação pública de natureza profissional comprovativa das qualificações para o desempenho das funções específicas que se propõem a executar;
- Documento em versão pdf que elenca as habilitações detidas pelo industrial de construção civil, do portal do InCI-IP;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de Segurança e Saúde em obra;
- Outros, _____

Aos ____ de _____ de 201__

Pede Deferimento,

O requerente, _____(4)

(Cartão de cidadão/B.I. n.º _____ de, ____/____/____)

(1) – Tipo de contribuinte: S- Singular; C – Pessoa Colectiva; I – Isento; P – Público; A – Associação/Instituição

(2) – Proprietário, comproprietário, comprador, herdeiro, cabeça de casal de herança, inquilino

(3) – Prédio, loteamento, parcela, lote, moradia, fracção, etc.

(4) – Procuração ou declaração, escritura, contrato de arrendamento, etc.